CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 529
EM 11 / 06 / 2019

INDICAÇÃO Nº 363 /2019

Ao Exmo. Sr.
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 11 / 06 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao EXMO. SR.: EXMO. SR.: JORGE FERES FILHO, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE com a solicitação que viabilize a autuação do proprietário do terreno situado na Rua Francisco Gomes Campos, (esquina com Rua Sebastiana da Silveira Campos ao lado do nº 367). Para que se realize a Limpeza, capina, Construção de Muro e Passeio.**

A solicitação feita faz-se necessária, tendo em vista que o local se encontra com matos muito altos e totalmente desconforme com as normas em vigor, do qual venho solicitar providências, para posteriormente fazer cumprir os artigos 35 e 36 da Lei 2. 3 5 8 / 9 9 – que Institui Código de Posturas do Município e artigo 3ºda Lei 4.467/2013 que altera e regulamenta o artigo 3º da lei 3.216/2006, Autorizando a limpeza de terrenos privados por parte do poder executivo repassando atribuições do DEMSUR, podendo haver notificações e cobranças posteriores pelos serviços prestados.

Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações. **Segue fotos em anexo.**

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2019

Mirian Facchini
Vereadora – PSDB

Fotos anexas do local citado nesta indicação:

Rua Francisco Gomes Campos

(esquina com Rua Sebastiana da Silveira Campos ao lado do nº 367)





